



# DIÁRIO OFICIAL



Ano VIII, Lei Nº  
176/2017 de 10 de  
agosto de 2017.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins - TO, quinta-feira, 27 de junho de 2024.

EDIÇÃO Nº 708

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2024.....	1
<b>ATOS DO CMDCA.....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 .....	1
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 .....	2
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2024

*“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e acessórios”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 74, Inciso I, e Parágrafo Único da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as comemorações festivas, relacionadas a 4ª edição do Arraiá na Praça é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão do grande fluxo de pessoas que irão frequentar o evento;

CONSIDERANDO que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da

contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

CONSIDERANDO que a aquisição de peças de empresas exclusivas é personalíssima de Inexigibilidade de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico do FK10, a ser apresentado na 4ª edição do Arraiá na Praça do município de Barrolândia-TO. Em favor da empresa, J L DE CASTRO CNPJ: 13.262.247/0001-28, localizada no End: Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, Balsas -MA , CEP: 65800-000, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme Processo Administrativo Nº 709/2024 de 18 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Adriano Jose Ribeiro  
Prefeito Municipal

## ATOS DO CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

FABRICIO RANGEL FERREIRA DE MORAES  
Secretário Executivo de Administração

NEUSIMAR DOS REIS  
Secretário Executivo de Obras e Serviços Urbanismo

JAMES DE OLIVEIRA LAGES  
Secretário Executivo de Agricultura

PAULO ANTONIO DA SILVA  
Controlador Geral do Município

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO  
Prefeito Municipal

GERALDO VIEIRA SILVA NETO  
Vice-prefeito

CLEITON MARINHO DE BRITO  
Presidente da Câmara Municipal -2024

DAMASIO GOMES DA ROCHA NETO  
Secretário Municipal de Finanças

ANGELANE MARINHO DE BRITO CARDOSO  
Secretária Municipal de Educação

LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde



Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barrolândia-TO.

Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro, Barrolândia-TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 285/2023, e com base nas deliberações tomadas e registradas em ata na 71ª reunião extraordinária do dia 27 de junho de 2024

1.3 O regime de execução deste contrato à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissionais de qualquer setor artístico, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), inexigibilidade (art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

## RESOLVE

**Art. 1º - Aprovar** a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barrolândia-TO, para o período de 27 de junho de 2024 a 27 de outubro de 2024.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (Sento e Vinte Mil).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** 3.2.4.122.9.2.005

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.700.0000.000000

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2024

**PROCESSO Nº:** 698/2024

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.

I - Presidente: **Elias Ferreira de Borba**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Vice-Presidente: **Matheus Felipe Gomes Pereira**, representante da Secretaria Municipal de Administração;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia-TO, 27 de junho de 2024.

**ELIAS FERREIRA DE BORBA**  
Presidente do CMDCA

**CONTRATO Nº:** 030/2024

**CONTATANTE:** O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA

**CONTATADA:** WELBSON DOS SANTOS CAVALCANTE

**CNPJ:** 20.962.191/0001-80

**OBJETO:** Locação de palco e som para a 4ª edição do Arraia na Praça no município de Barrolândia - TO

**VALOR:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** 3.2.4.122.9.2.005

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.0000.000000

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 010/2024

**PROCESSO Nº:** 671/2024

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

**CONTRATO Nº:** 028/2024

**CONTATANTE:** O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA

**CONTATADA:** BANDA KASSIKÓ-LTDA

**CNPJ:** 54.074.411/0001-50

**OBJETO:** 1.1 Contratação de show artístico da Banda Kassikó, a ser apresentado no dia 28 de junho de 2024, a iniciar 00:00h, com duração de 2 horas.

1.2 O evento será realizado na Praça de Eventos do município Gilberto Correia, que está localizada na

### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 020/2024

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO-ARP Nº 002/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Recapagem e Vulcanização de Pneus para atender a demanda do município de Barrolândia – TO.

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA – TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-

90, com endereço à Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, Barrolândia -TO.

**CONTRATADO:** A empresa RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.610.755/0001-43, estabelecida na Anhaguera, nº 689, loteamento Planalto, Araguaina -TO, CEP: 77.823-500, E-mail: [revonarpneus.gerencia@hotmail.com](mailto:revonarpneus.gerencia@hotmail.com).

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Contrato nº 020/2024.

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas no que se refere ao objeto do Termo de Contrato nº 020/2024, e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

**DATA DO DISTRATO:** 25 de junho de 2024.

**ADRIANO JOSÉ RIBEIRO**  
**GESTOR MUNICIPAL**